



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 19/06/02
LIBO
Assessoria de Planário

IND 1987/2002

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2002.
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere ao Secretaria de Segurança do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança no Setor QNO, na Região Administrativa de Ceilândia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a melhoria da Segurança no Setor QNO, na Região Administrativa de Ceilândia.

IND 1987/02
de _____

Ao Protocolo Legislativo para registro n. 07
seguida. à CS
Em 04/07/02

[Assinatura]
Secretaria Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal maior segurança para os moradores do Setor QNO em Ceilandia, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de segurança pública.

Faz-se necessário a Secretaria de Segurança reforçar a segurança naquele setor, aumentando o número de contingente policial, no efetivo "cosme e damião", atendendo a reivindicação dos moradores.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

